

LEI Nº 373/2006

Autoriza cessão por empréstimo de trator agrícola para uso comunitário, à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Goianá.

A Câmara Municipal de Goianá e o Prefeito Municipal de Goianá, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Goianá autorizada a ceder por empréstimo à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Goianá o trator agrícola adquirido pelo Município, para fins de utilização em benefício dos produtores rurais associados.

Art. 2º - O empréstimo será regulamentado através de convênio firmado entre as partes, estabelecendo prazo, renovação, condições de uso e cessão aos associados, cláusulas de rescisão, além de obrigações das partes convenientes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 29 de agosto 2006.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal